



Decreto Nº 1197 - de 02 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.807,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.807,00 (nove mil e oitocentos e sete reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2.04.05.10.303.0019.2.0047-102 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	6.495,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	6.495,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	6.495,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.14.00.08.244.0015.2.0091-129 - 3.3.90.30.00	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	----- R\$	3.312,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.312,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	3.312,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	9.807,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	9.807,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.			
2.04.01.10.122.0020.2.0033-102 - 3.1.90.11.00	MANUT. DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	6.495,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.495,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	6.495,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.14.00.08.244.0015.2.0091-129 - 3.1.90.04.00	MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	----- R\$	3.312,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	3.312,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	3.312,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	9.807,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	9.807,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 02 de Julho de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

